

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 11.281.576/0001-90

Praça Getúlio Vargas s/n, Centro - Catolândia-Bahia
CEP: 47845-000 Telefone/FAX: (77) 3619 2211

PORTARIA MUNICIPAL Nº 006/2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber.

Art.1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora de Atenção Básica a Srª ISIS DAYANE SALES NOGUEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a disposição em contrários.

Art. 4º Registra-se e Publica-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 12 de março de 2020.

Lupércio de Lima Pinto
Secretário Municipal de Saúde